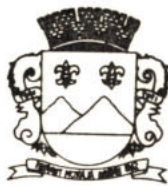


Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.2
Ordem: 78
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

26/93

Autor: Vereador Sebastião Pimentã de Figueiredo

Assunto:

Denominando Rua Maria Alves, no Bairro Monte

Alegre. a via pública popularmente
denominada rua Guaraciama

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 18.05.93
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 18.05.93
- 3 Aprovado em 1ª o. 20.05.93
- 4 À Com. de Denominação
- 5 de Vias Públicas - 20.05.93
- 6 Aprovado em 2ª o. 01.06.93
- 7 À Com. de Redação - 01.06.93
- 8 Aprovado em 3ª o. - 03.06.93
- 9 À sanção - 03.06.93
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Alves
a via pública popularmente denominada Rua Guaraciama, localiza
da no Bairro Monte Alegre, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das sessões, 18 de maio de 1993.

Vereador Sebastião Pimenta de Figueiredo

Sebastião W. Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 18 DE maio DE 1993

PRESIDENTE

é legal e Constitucional.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 20 DE maio DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 01 DE junho DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 01 DE junho DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE JUNHO DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 03 DE JUNHO DE 1993

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 08 de junho de 1993

Ofício nº: 347/93

Assunto : Encaminhando projeto para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, aprovado por este Legislativo, que denomina de Maria Alves a via pública popularmente denominada Rua Guaraciama, no Bairro Monte Alegre.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subcrevemo-nos

cordialmente.

Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS